



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS

**RESOLUÇÃO CDICEA Nº 421**

Ratifica a Provisão CDICEA nº 7/2023, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalação e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

O **Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas**, em sua 122ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Ratificar a Provisão CDICEA nº 7/2023 que autorizou, *ad referendum*, à Elaine Aparecida Martins Alves, Diretora da Escola Municipal Governador Israel Pinheiro - Emip, o uso da quadra poliesportiva, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, nas terças, quartas e sextas-feiras, durante o ano letivo, no turno matutino.

João Monlevade, 22 de março de 2023.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA  
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 22/03/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0490585** e o código CRC **64AC7E8A**.